

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SUREG-RN N.º 06/2020

Área Demandante: GEFAD/RN – SUREG/RN
Processo Administrativo n.º 21216000006/2020-83

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n.º 02/2020

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PÚBLICO OU PRIVADO QUE ENTRE SI A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, ATRAVÉS DA SUREG/RN E A EMPRESA CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, regida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislação aplicável, e pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 19/012018, Seção 1, página 4, sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0001-80, através da representada pela Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, com Sede em Natal-RN, Av. Jerônimo Câmara, 1814 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59060-300, CNPJ: 26.461.699/0373-43 e IE: 20.216.710-0, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Boris Pinheiro Minora de Almeida, RG n.º 001.074.057 SSP/RN, CPF n.º 792.319.774-1, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Marcos Frederico Carreras Simões, RG n.º 001.141.633 – SSP/RN, CPF n.º 671.981.474-53, parte doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CIDE – CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ n.º 03.935.660/0001-52, com sede no endereço Rua Dr. José Peroba, 325, Ed. Elite Comercial, 1º ANDAR, STIEP neste ato representada por Arnóbio Cunha Freitas Júnior - gerente de contratos, profissão: administrador, CPF 027.174.115-50, RG 879131438 SSP BA. doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 06/2020, conforme termo inserto às fls. 16 do Processo Administrativo n.º 21216000006/2020-83, resolvem celebrar o presente Primeiro Aditivo ao Contrato, que se regerá por este Edital e seus anexos e pela proposta da CONTRATADA, no que couber, nos termos Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, NOC n.º 10901, aplicando subsidiariamente a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

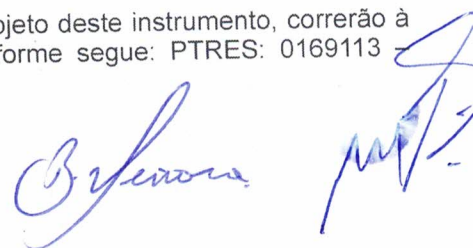
1.1 Prorrogação por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência alterada de 26.5.2021 a 26.5.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor mensal do contato passa a ser de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 689,64 (seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), considerando 07 (sete) vagas de estágio no valor unitário de R\$ R\$ 8,21 (oito reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste primeiro aditivo de contratação, objeto deste instrumento, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Conab, conforme segue: PTRES: 0169113



Fonte: 0250022135; ND: 3339039 – Plano Interno: Estagiários.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Todas as demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

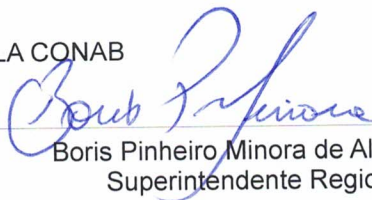
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

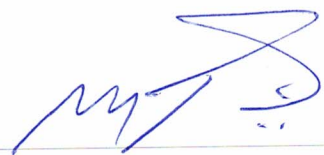
5.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Natal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente primeiro aditivo ao Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONAB** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Natal – RN 20 de Abril de 2021.

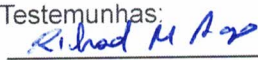
PELA CONAB


Boris Pinheiro Minora de Almeida
Superintendente Regional


Marcos Frederico Carreras Simões
Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA: _____
Arnóbio Cunha Freitas Júnior

Testemunhas:

 010061898-1
Nome/CPF

Nome/CPF

